## PORTARIA N.º 053/2013, de 30 de abril de 2013.

Revoga Portaria 044/2013 e Define a Composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FHIS.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº.672/2013, que definiu a nova estrutura Administrativa do Município de Novo Xingu.

CONSIDERANDO que a referida Lei passou a responsabilidade de gestão do departamento de habitação para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS, de acordo com as respectivas Entidades representativas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Caciane Roso Werkhausen

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Otto Wahlbrinck

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maicon Martinelli Durante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Karen E F Pooter

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES

- Eliseu Holz Tasso
- Vilmar Martinelli

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

**RURAIS** 

- Maria Klahn Wahlbrinck

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL

E SERVIÇOS.

- Leontino Carlos Grellmann

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,

em 30 de abril de 2013.

## GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH Sec. Mun. Administração